

N



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Externar os sinceros aplausos a Ilustríssima Senhora GISELENE NEGREIROS, Diretora de Esportes, pelos relevantes serviços prestados aos municípios de Queluz e, em especial, pelo torneio realizado no dia 1º de maio.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de Aplauso que visa enaltecer essa íclita personalidade, que traduzem grande exemplo e valores do Esporte de nossa amada Queluz.

O evento denominado “1º de maio” é reconhecido por toda população queluzense que, todo ano, espera com grande expectativa o acontecimento do evento.

O “1º de maio” oportuniza aos trabalhadores da cidade e de cidades vizinhas uma disputa futebolística sadia e destinada à família. Assim, o evento conta com uma organização ímpar que se preocupa desde a formulação das regras até a segurança dos participantes.

Por essa razão, mister se faz reconhecer o trabalho desempenhado pela Diretora de Esportes, Sra. Gislene Negreiros, pela sua dedicação e competência ao realizar o evento que, segundo informações, não se registrou nenhuma intercorrência.

Assim, além do dever que recai sobre aqueles que prestam seus serviços, muitos levam junto com esse dever a vontade de sempre fazer mais pelas pessoas que realmente lhe compete. Foi o caso da servidora.

O Esporte, por si só, é uma categoria praticada por pessoas que notoriamente somam pela sua continuidade e forma de incentivo dentre os quais, valores humanos e o lazer propriamente dito. Eles definem a forma de relacionamento entre as pessoas e, por consequência, o funcionamento de uma sociedade, revertendo em grandes benefícios para a continuidade de sua prática.

O trabalho bem realizado gratifica o ser humano, mais ainda, lhe dá a confiança necessária para conduzir seu empreendimento sempre na direção do bem e benefício do Município.

"A homenageada nosso respeito e por tais gestos merecem a nossa gratidão, porque ela não se prescreve".

Externar estes cumprimentos juntamente com os demais pares é um ato de reconhecimento pelo esforço, amor à sua cidade e acima de tudo a gratidão de ter realizado tudo pelo prisma da fé.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 07 de maio de 2.024.


CLÁUDIO MÁRCIO BONFIM
VEREADOR